TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-600, Fone: (18)

3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: upj1a5cvaracatuba@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: 1007703-34.2021.8.26.0032

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Ricardo Zampieri Correa

Executado: Espólio de Gabriel de Oliveira rep.p.s.inventariante Rosane Maria

Guirotto de Oliveira

Aos 01 de abril de 2022, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre o seguinte bem: imóvel matriculado no Cartório de Registro de imóveis de Araçatuba/SP sob o número 10.414, assim descrito: "Um lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 05, situado no loteamento denominado Jardim Guanabara, nesta: cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,45 metros em divisa com a rua 1; -24,00 metros em divisa com o lote nº 02; 24,00 metros em divisa com os lotes nºs k e 5; e 10,45 metros em divisa com o lote nº 07, encerrando uma área de 250,80 metros quadrados, e encontrase cadastrado na P.M. local sob nº S0-1207-19-03", do qual foi nomeado depositário, o Espólio de Gabriel de Oliveira representado pela inventariante Rosane Maria Guirotto de Oliveira, CPF 80324525834, RG 8.045.937. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

